

**ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO**

EDITAL Nº SPO.043 DE 23 AGOSTO DE 2016

O Diretor Geral do Campus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em concordância com a Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre o colegiado de curso, convoca eleição para a composição do Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação, segundo os critérios a seguir.

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

1.1 O colegiado do curso é constituído de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 – Constituição do colegiado

	Titular
Coordenador do curso	01
Representante docente	06
Representante discente	02
Técnico em assuntos educacionais ou pedagogo	01

1.2 O coordenador do curso é membro nato, por ora já atuante.

1.3 Os representantes docentes serão eleitos por seus pares.

1.4 Os representantes discentes serão eleitos por seus pares.

1.5 Os representantes técnicos em assuntos educacionais ou pedagogo serão eleitos por seus pares.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas para este edital de eleição são apresentadas nos quadros 2 e 3 abaixo:

Quadro 2 – Vagas para membros titulares

Representação	Vagas
Representante docente	06
Representante discente	02
Técnico em assuntos educacionais ou pedagogo	01

Quadro 3 – Vagas para membros suplentes

Representação	Vagas
Representante docente	01
Representante discente	02
Técnico em assuntos educacionais ou pedagogo	01

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão se candidatar para representação docente os professores do quadro permanente do *campus* São Paulo que estejam vinculados ao Curso de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação como professor do corpo efetivo, conforme Quadro 4.

Quadro 4 – Professores potenciais candidatos

André Evandro Lourenço
Antônio Airton Palladino
Domingos Bernardo Gomes Santos
Fernando Carvalho
Glauber da Rocha Balthazar
Ivan Francolin Martinez
José Oscar Machado Alexandre

3.2 Poderão concorrer às vagas de discentes todos os alunos regularmente matriculados no Curso de Especialização em Gestão da Tecnologia.

3.3 Poderão concorrer à vaga de técnico em assuntos educacionais ou pedagogo, todos os servidores concursados para estes cargos e atualmente ativos no quadro de servidores do Câmpus São Paulo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser feitas no dia 31 de agosto de 2016 junto à Coordenação do Curso, das 19h30 às 22h00, na sala dos professores de informática do Câmpus São Paulo, por meio da entrega da ficha que se encontra no ANEXO I devidamente preenchida e assinada.

5. DA VOTAÇÃO

5.1 A votação será realizada no dia 14 de setembro de 2016, das 19h30 às 22h00 para todas as vagas, na sala dos professores de informática do Câmpus São Paulo.

5.2 A escolha dos representantes se dará da seguinte forma:

- i. Os representantes docentes e seus suplentes serão eleitos pelos professores do quadro permanente do Câmpus São Paulo que estejam vinculados ao Curso de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação como professor do corpo efetivo, conforme Quadro 4.
- ii. Os representantes discentes e seus suplentes serão eleitos pelos discentes regularmente matriculados no Curso de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação.
- iii. O técnico em assuntos educacionais ou pedagogo e seu suplente serão eleitos pelos servidores concursados para esta função e atualmente ativos no quadro de servidores do Câmpus São Paulo.

6. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A apuração será realizada no dia 14 de setembro de 2016 após as 22h, na sala dos professores de informática do Câmpus São Paulo.

6.2 Para a representação docente serão eleitos os candidatos mais votados, em ordem de classificação.

6.3 Para a representação discente serão eleitos os candidatos mais votados, em ordem de classificação.

6.4 Para representação de técnico em assuntos educacionais ou pedagogo será eleito como titular o candidato mais votado, seguido pelo suplente em ordem de classificação.

6.5 Para fins de desempate terá preferência o candidato que:

- i. Se docente, contar com maior tempo de serviço na qualidade de efetivo na Instituição e a maior idade, nessa ordem.
- ii. Se discente, contar com maior tempo no Curso e a maior idade, nessa ordem.
- iii. Se técnico em assuntos educacionais ou pedagogo, contar com maior tempo de serviço na qualidade de efetivo na Instituição e a maior idade, nessa ordem.

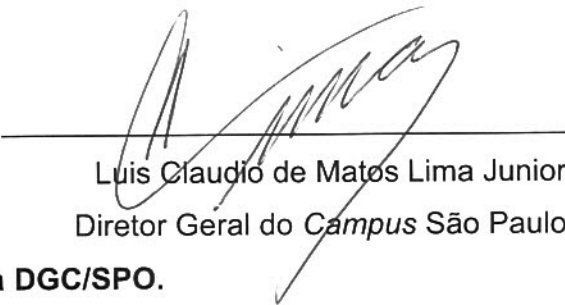
6.6 O resultado da apuração será divulgado no endereço eletrônico <http://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=266> e enviado à Direção Geral para publicação de Portaria.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As atribuições do Colegiado são regidas pela Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de Março de 2010.

7.2 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus São Paulo.



Luis Claudio de Matos Lima Junior
Diretor Geral do *Campus* São Paulo

*** O original assinado está disponível na DGC/SPO.**



**ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO**

EDITAL Nº SPO.043 DE 23 AGOSTO DE 2016

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO LATO SENSU DO IFSP - CAMPUS SÃO PAULO
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Nome:	
Prontuário:	E-mail:
Telefone:	Data de nascimento:
Vínculo com o IFSP: [] docente [] discente [] técnico em assuntos educacionais ou pedagogo	
Data de ingresso no IFSP:	

Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no edital que regula este processo eleitoral.

Data: ___ / ___ / ___ _____

Assinatura do candidato

